



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.498 /

**“DENOMINA DR. FLORÊNCIO QUINTEIRO
FILHO A ATUAL RUA ‘28’ DO LOTEAMENTO
JARDIM DOUTOR OTTONI.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Dr. Florêncio Quinteiro Filho** a atual rua ‘28’ do loteamento Jardim Doutor Ottoni, que se inicia na intercessão com a rua 31 e termina no final do loteamento, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal